



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Mate, Laticínios e Produtos Derivados, Carnes e Derivados e nas Indústrias de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados, Desidratados, Liofilizados e Afins de Curitiba e Região Metropolitana.

CGC (MF) 75.627.042/0001-56

SEDE: R: NUNES MACHADO, 695 – 2º AND. – C.J. 23 – TEL: (041) 3225-4896 – CEP 80250-000 – CURITIBA - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

Base Territorial: Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Campo Largo, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulisses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná.

Aos oito dias do mês de março de 2017, às 18:00 horas, na sede do STIMALCS, sito na Rua Nunes machado, 695 2ª. Andar – Curitiba – Pr., teve início à Assembléia Geral Extraordinária dos trabalhadores e trabalhadoras da categoria AVICOLAS, para apresentação da contraproposta apresentada pelo Sr. Presidente da SINDIAVIPAR, conforme ata da reunião realizada em 02 de março de dois mil e dezessete. Primeiramente o Sr. Juarez Adão Couto da Silva presidente do STIMALCS, agradeceu presença de todos, passando a palavra para sr. José Carlos Zittel Ribeiro diretor desta entidade sindical, para que lesse a contra-proposta apresentada com o seguinte teor: 1- reajuste de 8,5% (oito virgula cinco por cento) de forma parcelada, sendo 5% (cinco por cento) em 01/11/2016 mais 3,34% (três virgula trinta e quatro por cento) em 01/04/2017, incidindo este percentual sobre os salários já corrigidos em novembro/2016; 2- Piso Normativo R\$ 1.245,30 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) retroativo a 01/11/2016 e a partir de 01/04/2017, no valor de R\$ 1.287,00 (hum mil duzentos e oitenta e sete reais); 3 Ajuda Alimentação, em 01/11/2016 passará a ser de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a partir de 01/04/2017 será de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais). As demais cláusulas da CCT permanecem inalteradas. Ato continuo o sr. José Carlos passou a palavra para que dela quisesse fazer uso, como não houve ninguém que se manifesta-se foi colocada em votação pelos presentes por aclamação, sendo que por unanimidade dos presentes a contraproposta foi integralmente aprovada, O sr. Presidente discorreu aos presentes da necessidade de se empenharem na divulgação da pauta ora aprovada aos demais trabalhadores, informando que também foi aprovado o desconto da contribuição assistencial facultativa em favor da entidade Sindical, para custeio de despesas, manutenção dos atuais benefícios aos trabalhadores. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, às 19:40 horas, sendo a presente ata lavrada por mim secretário em exercício o qual assinara a mesma juntamente com o sr. Presidente.

Secretário

Presidente



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Mate, Laticínios e Produtos Derivados, Carnes e Derivados e nas Indústrias de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados, Desidratados, Liofilizados e Afins de Curitiba e Região Metropolitana.

CGC (MF) 75.627.042/0001-56

SEDE: R: NUNES MACHADO, 695 – 2º AND. – C.J. 23 – TEL: (041) 3225-4896 – CEP 80250-000 – CURITIBA - PR

Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Campo Largo, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulisses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandrituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná.

Assinatura dos participantes da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de março de 2017, às 18:00 horas em primeira convocação e 19:00 horas em segunda convocação, no edifício Carlos Heller, sito Rua Nunes Machado nº 695 – Bairro – Rebouças – Curitiba - PR, para aprovação ou não da contra proposta patronal visando a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 - da categoria das Industrias de Produtos Aviculares com data base Novembro.

Nome:	Assinaturas:
001. Maria Aparecida de Lima	
002. João Carlos Pinheiro	
003. JUIZ E A-C. DA SILVA	
004. Jairo Vapato	
005. Raia Medeiros	
006. CAMILA FIORENTINO	
007. Maria Fátima	
008. José Carlos Z. Ribeiro	
009. Jaeli A. de Azevedo	
010. J. J. Azevedo	
011.	
012.	
013.	
014.	
015.	
016.	
017.	
018.	
019.	
020.	
021.	
022.	
023.	
024.	
025.	
026.	
027.	
028.	
029.	
030.	
031.	
032.	
033.	
034.	
035.	